



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 17.572/2025

Autor: Vereador Daniel Falcioni Malvezzi.

TEOR DA EMENDA:

Ficam acrescidos os incisos X e XI ao art. 4.º do Projeto de Lei n. 17.572/2025, com a redação abaixo:

"Art. 4.º (...)

X - data da construção original do imóvel onde se localiza a unidade educacional;

XI - histórico de intervenções subsequentes na edificação, incluindo reformas, ampliações, adaptações e adequações, com a indicação, sempre que possível, das respectivas datas, objetos e instrumentos administrativos ou contratuais."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de agosto de 2025.

DANIEL FALCIONI MALVEZZI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Falcioni Malvezzi, Vereador**, em 25/08/2025, às 14:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0408480** e o código CRC **9B25CA89**.